



DECRETO Nº 03381/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 31.225,34 (trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	91		100	73,80
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	18.600,94
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155		100	10.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	300	BLVGS	150	400,60
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	322	FEB.60	118	150,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	772	ENSINO	101	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				31.225,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.304.1025.1.692 - AQUISICAO VEICULOS VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	BLVGS	150	400,60
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	331	FEB.60	118	150,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	397	ENSINO	101	2.000,00
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	665		100	28.674,74
TOTAL DE ANULAÇÃO				31.225,34
TOTAL DE RECURSOS				31.225,34



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03381, de 12 de julho de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de julho de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL